



PORTARIA Nº 72, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE SERVIDORA CEDIDA AO ÓRGÃO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado no setor de Recursos Humanos solicitando retorno ao seu órgão de origem;

CONSIDERANDO a interrupção da cessão da servidora **AURILEIDE REIS DA COSTA BRITO**, matrícula: **4527**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, neste município desde 01/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica devolvida ao órgão de origem, Colinas do Tocantins, a servidora, **AURILEIDE REIS DA COSTA BRITO**, matrícula: **4527**, a partir de 01/05/2025, encerrando-se a cessão autorizada por meio da Portaria nº 713 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO30042025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1f9f1-30042025225020**